



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**P O R T A R I A N º 906/2006**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, aos servidores **CLÁUDIO PEREIRA PINTO**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 7 **FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL**, Analista Judiciário, classe “B”, padrão 7, para o padrão 8 da mesma classe, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 06 e 11 de setembro do corrente ano.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2006.

  
Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**  
Presidente